

# Produto Anti-Salmonella

983/10

## ■ 1. Objetivo

Estabelecer as especificações mínimas para aquisição de aditivos anti-salmonella para aplicação no farelo de soja e casca de soja.

## ■ 2. Referências

- Lista de produto proibidos para uso em *feed* conforme 21 *CFR Subpart B of Listing of Specific Substances Prohibited From Use In Animal Food or Feed*.
- Regulamento de Execução (UE) 2018/183 da Comissão, de 7 de fevereiro de 2018, relativo à recusa da autorização do formaldeído como aditivo em alimentos para animais pertencente aos grupos funcionais dos conservantes e dos Melhoradores das condições de higiene;
- Instrução Normativa No. 110, 24 de novembro de 2020, Publica a lista de matérias-primas aprovadas ingredientes, aditivos e veículos para uso na alimentação animal.

## ■ 3. Especificação

O fabricante do produto deve possuir registro junto ao MAPA.

Será avaliado pela equipe de Qualidade, se o aditivo utilizado é aprovado pela MAPA, ou se o(s) princípio(s) ativo(s) são aprovados pela União Europeia.

O Produto deve possuir registro no MAPA ou RTPI (Relatório Técnico de Produto Isento de Registro)

O Feed (alimento para animais) não deve perder suas propriedades específicas de qualidade, uma vez que o aditivo possui uma função tecnológica e não nutricional ou sensorial.

O produto deve ter data de fabricação superior ou igual à metade de seu shelf life.

Nota: O princípio ativo formaldeído é proibido pela União Européia e aprovado como conservante pelo MAPA conforme IN n° 110.2020.

### 3.1 DOSAGEM

A dosagem correta para uso do aditivo deve ser orientada pelo fornecedor, conforme uso pretendido.

O fornecedor deve garantir a manutenção periódica do sistema de dosagem, com emissão de relatório técnico dos serviços.

### 3.2 RASTREABILIDADE

O fornecedor deve informar o número do lote e validade do produto no laudo. Essa informação deve ser de fácil visualização e acompanhar a entrega do produto.

### 3.3 TRANSPORTE

O produto deverá ser transportado em compartimento limpo, seco, e lacrado.

### 3.4 CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

O fornecedor deverá enviar os seguintes documentos:

- Garantia da Qualidade: Certificado de Registro do Estabelecimento junto ao MAPA; Registro ou RTPI do produto; Croqui do Rótulo; Ficha Técnica; e Certificação de Qualidade do Fabricante;
- Expedição de Farelo: Laudo Analítico da Carga. O setor de expedição de farelo é o responsável pela descarga do produto anti-salmonella á granel e pela dosagem no farelo.

Para produtos em pó a descarga será realizada pelo Almojarifado.

- FDS: enviar para o email [fispq@be8energy.com](mailto:fispq@be8energy.com).

Não é permitido que o fabricante altere características do produto sem o prévio conhecimento e aprovação.

Especificação Técnica

# Produto Anti-Salmonella

983/10



\_\_\_\_\_  
Assinatura - Representante Empresa Contratada

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_